



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.904/2020

EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009, e considerando a Portaria n. 36.713/2020,

Resolve:

Art. 1°. Fica **exonerado** o servidor **Thiago Avelar Eleriano** do cargo comissionado de **Chefe de Seção de Tributação**.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor no dia 1° de março de 2020.

Santo Antônio do Amparo, 14 de fevereiro de 2020.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

